DECRETO Nº 14.869/22

Nomeia pregoeiros e respectiva equipe de apoio, para as licitações na modalidade de pregão e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício da função de Pregoeiros(as), na Administração Direta do Poder Executivo, para as licitações na modalidade Pregão, os seguintes servidores efetivos:

I - Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça (Mat: 99017407);

II - Bruno César dos Santos (Mat: 99025214);

III - Karina Alves de Oliveira (Mat: 99021051);

IV - Mário Lúcio de Souza (Mat: 99014721);

V - Rafael Virginíssimo de Paula e Silva (Mat: 99023509);

VI - Simone de Freitas Guimarães Dias (Mat: 97036137);

VII - Sidney Henrique Duarte Martins (Mat: 99023616).

Art. 2º A Equipe de Apoio a Pregoaria será integrada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º Ficam revogados os Decretos nº. 13.714, de 13 de março de 2020, e n° 14.167 de 27 de janeiro de 2021.

Divinópolis, 03 de fevereiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município